



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 307/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	307 / 2020
Livro	01 Folhas: 52
Prainha (PA),	28/08/2020
<i>Maiana Guedes</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03 (tres) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOSE NEVES DOS SANTOS, PROCURADOR**, no valor Total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria acompanhando a SEMMA em reuniões, no período de 29 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 28 de agosto de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 28 de agosto de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.